

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

RESULTADO - RECURSO PROVA DE DESEMPENHO

PSS Edital 01/Campus Itapipoca IFCE/2022

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1432423	LARISSA MARA GONÇALVES MOTA	Indeferido	A CANDIDATA PLANEJOU QUE A MAIORIA DOS CONTEÚDOS DA AULA SERIAM MINISTRADOS POR MEIO DE UMA APRESENTAÇÃO DE SLIDES ATRAVÉS DE UM PROJETER MULTIMÍDIA. CONTUDO, OCORREU FALHA NO SEU EQUIPAMENTO, SENDO ESTE DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO(A) CANDIDATO(A), CONFORME EXPRESSO NO EDITAL DO ATUAL PROCESSO DE SELEÇÃO: 6.2.17 PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO O IFCE SOMENTE DISPONIBILIZARÁ QUADRO BRANCO E MARCADOR/PINCEL. OUTROS RECURSOS DIDÁTICOS SERÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO. (GRIFOU-SE) DIANTE DESSA SITUAÇÃO CABERIA A CANDIDATA BOM SENSO PARA VERIFICAR SE O USO APENAS DA TELA DO COMPUTADOR, SEM PROJEÇÃO, SERIA MESMO EFETIVO NA SUA INTENÇÃO PEDAGÓGICA DE APRESENTAÇÃO DOS SLIDES, LEVANDO EM CONTA QUE ESTAVA EM UMA SALA DE AULA. NESTE SENTIDO, APONTAMOS QUE A VISUALIZAÇÃO FOI INSUFICIENTE PARA OS MEMBROS DA BANCA QUE ESTAVAM DE FRENTE E A POUCO MAIS DE UM METRO DE DISTÂNCIA. EM UMA SITUAÇÃO REAL, COM ALUNOS POSICIONADOS EM FILEIRAS E A METROS DE DISTÂNCIA DA TELA DO COMPUTADOR, ESSE TIPO DE METODOLOGIA SERIA INSUFICIENTE E INADEQUADO. MESMO NESSA SITUAÇÃO A BANCA BUSCOU AVALIAR A DINAMIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS NA ORATÓRIA E NA TELA DO COMPUTADOR DA CANDIDATA, PARA QUE A CANDIDATA NÃO ZERASSE A PONTUAÇÃO DO ITEM 4.2 DA FICHA DE AVALIAÇÃO. ENTRETANTO, APESAR DO USO DO QUADRO E PINCEL NA RESOLUÇÃO DE EXERCÍCIOS, A DINAMICIDADE E DIDÁTICA DA AULA FOI COMPROMETIDA PELA CITADA LIMITAÇÃO E A BANCA É UNÂNIME NA OPINIÃO DE A CANDIDATA DEVERIA UTILIZAR-SE DE OUTROS RECURSOS COMO APRESENTAR PONTOS DA EXPLICAÇÃO E EXEMPLIFICAÇÃO TANTO NO QUADRO COMO EM SUA FALA, PARA RETIRAR A ATENÇÃO APENAS DA TELA DO COMPUTADOR. MEDIANTE FATOS EXPOSTOS, A BANCA RESOLVE MANTER A NOTA DO ITEM 4 DA PROVA DIDÁTICA E RECUSAR A ARGUMENTAÇÃO DA CANDIDATA.
1432423	LARISSA MARA GONÇALVES MOTA	Indeferido	A CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE AULAS ENVOLVE DIMENSIONAR A QUANTIDADE DE CONTEÚDO CORRETA, ENTENDER AS COMPETÊNCIAS A SEREM ADQUIRIDAS PELOS ALUNOS AO FINAL DO CONTEÚDO E DIAGRAMAR O ANDAMENTO DA AULA, COM TODOS OS RECURSOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA APRENDIZAGEM. AO ANALISAR O PLANO APRESENTADO, A BANCA AVALIOU QUE NOS OBJETIVOS NÃO HOUVE UMA IDEALIZAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS À APRENDIZAGEM. A UTILIZAÇÃO DE VERBOS AUXILIA NESTA TAREFA E FOI UTILIZADO APENAS O VERBO “COMPREENDER”, SENDO NECESSÁRIO AOS ALUNOS OUTRAS HABILIDADES AO FINAL DA AULA, COMO APLICAR EM SITUAÇÕES SEMELHANTES, AVALIAR O COMPORTAMENTO DE ESTRUTURAS ETC. ADEMAIS, EM SEU PLANO DE AULA, A CANDIDATA FEZ O PLANEJAMENTO DO USO DO PROJETER QUE NÃO SE EFETIVOU, NESSE SENTIDO O PLANO DEVERIA PREVER UMA MANEIRA ALTERNATIVA VIÁVEL DE SUBSTITUIÇÃO DOS SLIDES, UMA VEZ QUE HÁ SUSCETIBILIDADE A PROBLEMAS TÉCNICOS QUANDO SE PLANEJA O SEU USO. A BANCA TAMBÉM OBSERVOU QUE NÃO HAVIA PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DENTRO DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM. MEDIANTE FATOS EXPOSTOS, A BANCA RESOLVE MANTER A NOTA DO ITEM 1 DA PROVA DIDÁTICA E RECUSAR A ARGUMENTAÇÃO DA CANDIDATA.
1432423	LARISSA MARA GONÇALVES MOTA	Indeferido	A AULA MINISTRADA PELA CANDIDATA TEVE UMA DURAÇÃO DE 45 MINUTOS E 40 SEGUNDOS E CONFORME ITEM 6.2.1 DO EDITAL DA PRESENTE SELEÇÃO A DURAÇÃO DA AULA DEVERIA SER DE 60 MINUTOS. A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO CONSISTIRÁ EM UMA AULA TEÓRICA, MINISTRADA EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO SOBRE O ASSUNTO SORTEADO, PERANTE BANCA EXAMINADORA, E DEVERÁ TER DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS. (GRIFOU-SE) SENDO ASSIM, A CANDIDATA UTILIZOU APENAS 75% DO TEMPO DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DA SUA AULA, DEMONSTRANDO QUE SEU O PLANEJAMENTO NÃO OBTVEU APROVEITAMENTO SATISFATÓRIO NA UTILIZAÇÃO DO TEMPO. ACRESCENTA-SE A ESTE FATO QUE A CANDIDATA PODERIA TER UTILIZADO O TEMPO RESTANTE PARA UMA EXPLANAÇÃO MAIS DETALHADA DOS ASPECTOS PEDAGÓGICOS E CONTEÚDOS PREVISTOS PARA A AULA, COMO POR EXEMPLO APRESENTAR UM OUTRO EXERCÍCIO, TRAZER EXEMPLOS PRÁTICOS E CORRELAÇÕES COM ASPECTOS DA REALIDADE OU ATÉ SE DEDICAR UM POUCO MAIS A EXPLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO. POIS, NO COTIDIANO, O TEMPO DIDÁTICO DESTINADO ÀS AULAS É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA O APRENDIZADO. MEDIANTE FATOS EXPOSTOS, A BANCA RESOLVE MANTER A NOTA DO ITEM 5 DA PROVA DIDÁTICA E RECUSAR A ARGUMENTAÇÃO DA CANDIDATA.